



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.122.2025-1.024	<i>Investimento - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</i>	Aquisição de câmeras de segurança	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** A **Central de Ambulâncias de Pirassununga**, responsável pelo atendimento de urgência e emergência e pelo transporte de pacientes no município, justifica a destinação de Emenda Parlamentar para a aquisição de câmeras de segurança, com a finalidade de reforçar a proteção patrimonial, a integridade dos servidores e a segurança dos usuários do serviço.

Considerando o fluxo diário de profissionais, pacientes e veículos, a Central de Ambulâncias necessita de um sistema de monitoramento adequado para coibir atos de vandalismo, furtos e acessos indevidos, bem como para garantir maior controle das áreas internas e externas da unidade, incluindo pátio, garagens e áreas administrativas.

A ausência ou insuficiência de equipamentos de vigilância compromete a segurança do patrimônio público, dos equipamentos de alto valor e das ambulâncias, além de expor servidores e usuários a situações de risco, especialmente em períodos noturnos e de menor movimento.

Dessa forma, a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar possibilitará a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança, promovendo maior segurança institucional, preservação dos bens públicos, melhoria das condições de trabalho dos profissionais e maior tranquilidade no atendimento prestado à população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S898KV24197XH8SG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S898-KV24-197X-H8SG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 31 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: S898-KV24-197X-H8SG